MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 2241, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.013607/2011-61, resolve:

I - Conceder Progressão ao (a) docente **PAULA YONE STROH**, matrícula SIAPE nº 1311333, lotado (a) no Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente - IGDEMA, para o nível 04 da Classe de Professor Adjunto, com nomenclatura alterada pela Lei nº 12.772/2012 para **"Classe C – Professor Adjunto – nível 04"**, referente ao interstício de **28/01/2004 a 28/01/2006**, de acordo com o Decreto nº 94.664/87; artigos 13, inciso I, e 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros desde **20/06/2011**, conforme o disposto no art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 12
EM 13/12/13